



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail: smsrpinhal@hotmail.com

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 027/2018.**

**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** LEANDRO RODRIGUES DE PAULA E SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE DE ENDEMIAS

**CPF:** 069.111.469-25

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

Realizou o transporte de funcionários a Reunião CAPS e CISNOP e Referências da Saúde Mental no município.

**VALOR DA DIÁRIA** – R\$ 40,00(Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Leandro Rodrigues de Paula e Silva

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 31/01/2018.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 31/01/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 1.345-5, da agência nº.6095-0;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail: smsrpinhal@hotmail.com



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

Cornélio Procópio, 22 de Janeiro de 2018.

OFÍCIO nº 01/2018-  
SCAPS/DVAGS/18RS

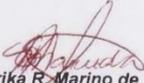
**CONVOCAÇÃO**

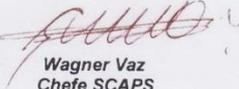
Convocamos os **Secretários (as) Municipais de Saúde**, os (as) **Referências da Saúde Mental no Município ( Enfermeiro e Psicólogo)** e **agendadores da Secretaria Municipal de Saúde** para reunião que será realizada no dia **31 de Janeiro de 2018 às 8h:30hrs no Anfiteatro da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio**, com representantes da 18ª Regional de Saúde, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP e CAPS. Nessa oportunidade solicitamos que o município tenha em mãos a lista da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME. Salientamos a necessidade da organização da rede entre as instâncias responsáveis, portanto município que não comparecer assumirá as responsabilidades dos assuntos discutidos e acordados nesta reunião. Assuntos pautados:

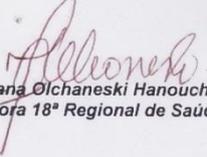
1. Apresentação do fluxo da Rede de Saúde Mental
2. Estratificação de Risco
3. Ambulatório Especializado em Saúde Mental
4. Referência e Contra-referência
5. Plano de Cuidados
6. CAPS

Contando com a presença de todos, sem mais a tratar agradecemos desde já.

Att,

  
Erika R. Marino de Arruda  
COREN/PR 165374  
Enfermeira SCAPS/ 18ªRS

  
Wagner Vaz  
Chefe SCAPS

  
Fabiana Olchaneski Hanouche  
Diretora 18ª Regional de Saúde